

Medida Provisória nº 576, de 2012

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, e ampliar suas competências.

Explicação da Ementa:

Denomina a Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV como Empresa de Planejamento e Logística S.A.- EPL; Altera a Lei no 12.404, de 4 de maio de 2011, que "Autoriza a criação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV; estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro - RJ e Campinas - SP; e dá outras providências." Autoriza a União a criar a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL, estabelece medidas voltadas a assegurar a sustentabilidade econômico-financeira do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dispõe sobre a autorização para garantia do financiamento do Trem de Alta Velocidade - TAV, no trecho entre os Municípios do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e Campinas, Estado de São Paulo. Autoriza o Poder Executivo autorizado a criar empresa pública, denominada Empresa de Planejamento e Logística S.A.- EPL, vinculada ao Ministério dos Transportes, com prazo de duração indeterminado. Dispõe que a EPL terá sede e foro em Brasília, Distrito Federal, e escritórios em Campinas, Estado de São Paulo, e no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer outros escritórios em face da necessidade de expansão dos negócios da empresa. Define como objeto da EPL: I - planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; e II - prestar serviços na área de estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento do setor de transportes no País." Dispõe que a EPL sujeita-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. Define as competências da EPL. Os estudos e pesquisas desenvolvidos pela EPL poderão subsidiar a formulação, o planejamento e a implementação de ações do Ministério dos Transportes, no âmbito da política traçada para o setor. A EPL poderá constituir subsidiária integral, bem como participar como sócia ou acionista minoritária em outras sociedades, desde que essa constituição ou participação esteja voltada para o seu objeto social, nos termos da legislação vigente. Determina que a EPL adotará procedimento simplificado, disciplinado em regulamento próprio, para a seleção das instituições científicas e tecnológicas, organizações de direito privado sem fins lucrativos voltadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento e sociedades nacionais que serão parte nos processos de transferência, desenvolvimento e absorção de tecnologias e licenciamento de patentes, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Dispensa de licitação a contratação da EPL por órgãos ou entidades da administração pública com vistas à realização de atividades pertinentes ao seu objeto. Organiza a EPL sob a forma de sociedade anônima de capital fechado e terá seu capital representado por ações ordinárias

nominativas, das quais pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) serão de titularidade da União. A União integralizará o capital social da EPL e promoverá a constituição inicial de seu patrimônio por meio de capitalização em dinheiro e bens suscetíveis de avaliação. Define os recursos constituintes da EPL. Dispõe que a EPL será constituída pela assembleia geral de acionistas, a ser convocada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A EPL será dirigida por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva. A EPL terá um Conselho Fiscal, cujos membros serão eleitos anualmente pela assembleia geral, com possibilidade de reeleição. O regime jurídico do pessoal da EPL será o da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e da legislação complementar, condicionada a contratação à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos. Autoriza, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, contado da data de instalação da EPL, a cessão de servidores e empregados públicos à EPL, independentemente da ocupação de cargo em comissão ou função de confiança, assegurados aos servidores e empregados públicos todos os direitos e vantagens a que fariam jus no órgão ou entidade de origem. Fica a EPL, para fins de sua implantação, equiparada às pessoas jurídicas referidas no art. 1o da Lei no 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para contratar pessoal técnico e administrativo por tempo determinado. Fica autorizada a EPL a patrocinar entidade fechada de previdência privada nos termos da legislação vigente. A EPL sujeita-se à supervisão do Ministério dos Transportes e à fiscalização da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União. Aplica-se à EPL o disposto na Lei no 10.973, de 2 de dezembro de 2004, que "Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências". Altera a Lei no 10.233, de 5 de junho de 2001, que "Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências.", para que as outorgas de autorização para descentralizar as ações que promovem transferência a outras entidades públicas sejam realizadas sob a forma de autorização, quando se tratar de prestação não regular de serviços de transporte terrestre coletivo de passageiros; prestação de serviço de transporte aquaviário; exploração de infraestrutura de uso privativo; e transporte ferroviário de cargas não associado à exploração da infraestrutura ferroviária, por operador ferroviário independente. Determina que depende de autorização o transporte ferroviário de cargas não associado à exploração da infraestrutura, por operador ferroviário independente. Cabe à ANTT, como atribuições específicas pertinentes ao Transporte Ferroviário regular os procedimentos e as condições para cessão a terceiros de capacidade de tráfego disponível na infraestrutura ferroviária explorada por concessionários. Revoga o § 3o do art. 5o da Lei no 12.404, de 4 de maio de 2011 que dispõe, que em caráter excepcional, poderá a ETAV operar serviço de transporte ferroviário de alta velocidade nas hipóteses previstas no art. 35 da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Revoga o inciso V do caput do art. 9o da Lei no 11.772, de 17 de setembro de 2008, que atribui competência à Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., em conformidade com as diretrizes do Ministério dos Transportes, promover os estudos para implantação de Trens de Alta Velocidade, sob a coordenação do Ministério dos Transportes.

Assunto: Administração Pública - Organização Administrativa

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na forma de Projeto de Lei

Último local: 19/11/2012 - Plenário do Senado Federal (PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN)

Destino: À sanção

Último estado: 06/11/2012 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 23 de 2012

Relatoria:**CMMPV 576/2012 - (Comissão Mista da Medida Provisória nº 576, de****Relator(es):**Deputado Federal Henrique Fontana (encerrado em 09/03/2013
- Alteração na composição da comissão)Senador Walter Pinheiro (Relator Revisor) (encerrado em
09/03/2013 - Alteração na composição da comissão)**TRAMITAÇÃO****14/11/2012** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados**Ação:** Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 2.067/12/SGM-P.**13/11/2012** PLEN - Plenário

Ação: Discussão em turno único.
Votação do Requerimento do Dep. Domingos Sávio, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.
Encaminharam a Votação: Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG) e Dep. Bohn Gass (PT-RS).
Verificação da votação do requerimento solicitada pelos Deputados Vaz de Lima, na qualidade de Líder do PSDB, e Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento". Passa-se à sua votação pelo processo nominal.
Rejeitado o Requerimento. Sim: 26; não: 248; abstenção: 3; total: 277.
Discutiram a Matéria: Dep. Walter Feldman (PSDB-SP), Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP) e Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES).
Encerrada a discussão.
Votação do Requerimento do Dep. César Colnago, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
Encaminharam a Votação: Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES) e Dep. Sibá Machado (PT-AC).
Rejeitado o Requerimento.
Votação preliminar em turno único.
Encaminhou a Votação o Dep. Walter Feldman (PSDB-SP).
Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
Votação do Requerimento do Dep. Sibá Machado, na qualidade de Líder do PT, que solicita a votação em globo dos destaques simples.
Aprovado o Requerimento.
Rejeitados, em globo, os destaques simples.
Votação, quanto ao mérito, em turno único.
Encaminharam a Votação: Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP), Dep. Sibá Machado (PT-AC), Dep. Cesar Colnago (PSDB-ES) e Dep. Bohn Gass (PT-RS).
Aprovada a Medida Provisória nº 576/2012, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 23/2012 adotado pela Comissão Mista, ressaltados os destaques.
Votação do inciso II do art. 3º da Lei nº 12.404/11, constante do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão nº 23/12, objeto do destaque para votação em separado da bancada do PMDB.
Encaminhou a Votação o Dep. Eduardo Cunha (PMDB-RJ).
Suprimido o dispositivo.
Votação da Emenda nº 17, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PDT.
Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Pereira da Silva (PDT-SP).
Rejeitada a Emenda.
Retirado o Destaque de bancada do PMDB, para votação em separado da expressão "consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário", objeto do inciso III do art. 3º da Lei nº 12.404, de 2011, constante do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 576/12.
Retirado o Destaque de bancada do PMDB, para votação em separado do inciso III do § 2º do art. 5º da Lei nº 12.404, de 2011, constante do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 576/12.
Retirado o Destaque de bancada do PSD, para votação em separado da Emenda nº 43 apresentada à Medida Provisória nº 576/12.

TRAMITAÇÃO

Retirado o Destaque de bancada do PSD, para votação em separado da Emenda nº 42 apresentada à Medida Provisória nº 576/12.

Retirado o Destaque de bancada do DEM, para votação em separado da Emenda nº 22 apresentada à Medida Provisória nº 576/12.

Retirado o Destaque de bancada do PT, para votação em separado da expressão "poderá exigir como critérios de seleção", constante do § 4º do art. 15 da Lei nº 12.404, do art. 2º da Medida Provisória nº 576/12, para substituir a expressão "deverá exigir como critérios de seleção", constante do § 4º do art. 15 da Lei nº 12.404, do artigo 2º do Projeto de Lei de Conversão.

Retirado o Destaque de bancada do PPS, para votação em separado da Emenda nº 57 apresentada à Medida Provisória nº 576/12.

Retirado o Destaque de bancada do PMDB, para votação em separado da Emenda nº 17 apresentada à Medida Provisória nº 576/12.

O Presidente designa, nos termos do § 6º do art. 3º da Resolução nº 1 de 2002-CN, a indicação do Dep. Bohn Gass (PT-RS) para a Relatoria da MPV nº 576/2012, em substituição ao Relator designado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Dep. Henrique Fontana (PT-RS), que não se encontra presente na sessão.

Votação da Redação Final.

Aprovada a Redação Final.

A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 576-A/2012) (PLV 23/12). DCD do dia 14/11/12 PÁG 36875 COL 02.

12/11/2012 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Avulso Inicial

Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 13/11/12 PÁG 36642 COL 01.

09/11/2012 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Recebido o Ofício nº 475/2012, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 576/2012.

Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 62 (sessenta e duas) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 30, de 2012-CN, que conclui pelo PLV nº 23, de 2012.

Recebida a Mensagem nº 364/2012, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 576/2012.

Recebido o Parecer nº 30, de 2012-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 576/2012, que conclui pelo PLV nº 23, de 2012.

Recebido o PLV nº 23, de 2012, da Comissão Mista da MPV 576/2012, que Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, e ampliar suas competências.

Publique-se. Submeta-se ao Plenário.

06/11/2012 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Ação: Esta matéria passa a tramitar como Projeto de Lei de Conversão - PLV 00023 2012.

06/11/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Protocolo Legislativo - PLEG.

06/11/2012 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Publicação no DSF de 07/11/2012 do Parecer nº 30, de 2012 - CN, da Comissão Mista, relator Deputado Henrique Fontana, que concluiu pela admissibilidade da medida provisória e, quanto ao mérito, pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2012.

Encaminhado à SEEP cópia do parecer para confecção de avulsos.

Publicado no DSF Páginas 59224-59281

TRAMITAÇÃO

06/11/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Foi encaminhado à publicação no Diário do Senado Federal o Parecer nº 30, de 2012-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a presente Medida Provisória, que concluiu favoravelmente à matéria, apresentando o Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2012.
À SATA, para publicação do parecer.
Ao PLEG, para providências referentes ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2012.
Em seguida, à SEXP para envio à Câmara dos Deputados.

06/11/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntado quadro comparativo da presente matéria às fls. 446 a 458.

***** Retificado em 06/11/2012*****

Juntada tramitação da Medida Provisória no Senado Federal às fls. 436 a 445.

Juntado quadro comparativo da presente matéria às fls. 446 a 458.

06/11/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas cópias das páginas da Ordem do Dia do Congresso Nacional do dia 1º-11-2012, contendo a composição da Comissão Mista, às fls. 434 e 435.

01/11/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Recebidos os Vols. Principal e II às 15h:30min.

01/11/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexada ata da 3ª Reunião, juntamente com o apanhamento taquigráfico. (às fls. 420 a 433).
À SSCLCN, para prosseguimento de sua tramitação.

31/10/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Reunida a Comissão nesta data é realizada a 3ª Reunião da Comissão. É aprovada a ata da reunião anterior.
O relator, Deputado Henrique Fontana, apresenta o Relatório concluindo pela admissibilidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, pela sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela sua aprovação e das Emendas nºs 11, 13, 14, 15, 18, 19, 34, 37, 41, 47, 48, 49 e 61, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.
Colocado em votação, é aprovado o Relatório do Deputado Henrique Fontana, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 11, 13, 14, 15, 18, 19, 34, 37, 41, 47, 48, 49 e 61, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta.
Usaram da palavra para discutir a matéria a Senadora Ana Amélia, o Senador José Pimentel e os Deputados Milton Monti e Esperidião Amin.
Assina o Parecer sem voto o Deputado José de Filippi por estar completa a bancada.
O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião, que é aprovada.
(Anexada Ata da 2ª Reunião, Lista de Presença, Parecer da Comissão e Texto final às fls. 312 a 368).

***** Retificado em 01/11/2012*****

(Anexados Ata da 2ª Reunião, Lista de Presença, Parecer da Comissão e Texto final às fls. 312 a 419).

Publicado no DSF Páginas 58409-58419 PUB ATA 3ª REUNIÃO

31/10/2012 MPV57612 - Comissão Mista da MPV 576/2012

TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 23/2012, pela Comissão Mista da MPV 576/2012, que: "Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, e ampliar suas competências".

30/10/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Passa a integrar a Comissão o Senador Acir Gurgacz, como membro suplente, em substituição ao Senador Assis Gurgacz, conforme Ofício nº 143/2012 da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, lido na Sessão do Senado Federal em 30/10/2012 (anexado às fls.310).

Publicado no DSF Páginas 57256-57258

30/10/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é realizada a 2ª Reunião, destinada a realização de Audiência Pública, com a participação do Senhor Bernardo Figueiredo - Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL.
É aprovada a ata da 1ª Reunião da Comissão, realizada em 17/10/2012.
Anexada Lista de Presença da Reunião. (às fls. 303 e 304)
Anexada Ata da 1ª Reunião da Comissão, juntamente com o apanhamento taquigráfico (às fls. 305 à 307)
Anexados Ofícios de convite para participação em Audiência Pública (às fls. 308 e 309)

Publicado no DSF Páginas 58365-58408 PUB ATA 2ª REUNIÃO

29/10/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convocada reunião da Comissão Mista para o dia 31 de outubro de 2012, às 10h, no Plenário nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, do Senado Federal, destinada à leitura do relatório (anexada convocação à fl. 302).

24/10/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convocada reunião da Comissão Mista para o dia 31 de outubro de 2012, às 10h, no Plenário nº 15 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, do Senado Federal (anexada Convocação à fl. 301).

***** Retificado em 29/10/2012*****

Convocada reunião da Comissão Mista para o dia 30 de outubro de 2012, às 10h30, no Plenário nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, do Senado Federal (anexada Convocação à fl. 301).

23/10/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexados Requerimento nº 1/2012 - MPV 576/2012, aprovado em 17/10/2012, de iniciativa da Senadora Ana Amélia, que requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de instruir a análise da Medida Provisória, com a presença do Sr. Antônio Delfim Netto - Economista e ex-Ministro da Fazenda; e Requerimento nº 2/2012 - MPV 576/2012, aprovado em 17/10/2012, de autoria do Deputado Henrique Fontana, que requer realização de Audiência Pública, com o objetivo de discutir a Medida Provisória, com a presença do Sr. Bernardo Figueiredo, Presidente da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL (às fls. 239 e 240).

***** Retificado em 24/10/2012*****

(às fls. 299 e 300).

18/10/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Passa a integrar a Comissão o Deputado Esperidião Amin, como membro titular, em substituição ao Deputado Arthur Lira, conforme Ofício nº 529/2012 da Liderança do PP na Câmara dos Deputados, lido na Sessão do Senado Federal em 17/10/2012 (anexado à fl.238).

***** Retificado em 24/10/2012*****

(anexado à fl. 298).

TRAMITAÇÃO

*Publicado no DSF Páginas 55027-55028***17/10/2012** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Encaminhado ao Presidente do Congresso Nacional Ofício nº 1, de 2012, dos Senadores José Pimentel e Clésio Andrade, Presidente Eventual e Presidente Eleito da Comissão Mista, respectivamente, comunicando o resultado da 1ª Reunião. (anexado à fl. 237).

***** Retificado em 24/10/2012*****
(anexado à fl. 297).

*Publicado no DSF Páginas 55026***17/10/2012** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Reunida a Comissão nesta data, é instalada a Comissão. São eleitos o Senador Clésio Andrade para Presidente e o Deputado Marcelo Castro para Vice-Presidente; e, designados para Relator e Relator Revisor o Deputado Henrique Fontana e o Senador Walter Pinheiro, respectivamente (Anexada Lista de Presença às fls 295 a 296).

*Publicado no DSF Páginas 58363-58364 PUB ATA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO**Publicado no DSF Páginas 55026***17/10/2012** MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Designados, na Comissão Mista para emitir parecer à Medida Provisória, Relator: Dep. Henrique Fontana e Relator Revisor: Sen. Walter Pinheiro.

16/10/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Passa a integrar a Comissão o Senador Marco Antônio Costa, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, conforme Ofício nº 62/2012, da Liderança do PSD, lido na Sessão do Senado em 16/10/2012 (anexado à fl. 294).

*Publicado no DSF Páginas 54031-54032***16/10/2012** CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Foi prorrogado por sessenta dias o prazo de vigência da Medida Provisória pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 43, de 2012, nos termos do art. 10, § 1º da Resolução nº 1/2012-CN (anexado às fls. 292 e 293 o Ato e cópia do Diário Oficial da União de 10/10/2012, contendo a respectiva publicação).

15/10/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convocada reunião da Comissão Mista para o dia 17 de outubro de 2012, às 9h, no Plenário nº 19 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II, do Senado Federal (anexada Convocação à fl. 291).

20/09/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexada cópia do Ofício nº 396, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Senador José Sarney, que comunica ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Marco Maia, a composição e o calendário de tramitação da MPV nº 576, de 2012 (fl.290).

TRAMITAÇÃO

20/09/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Passa a integrar a Comissão, como membro suplente, o Deputado Leonardo Quintão, em substituição à Deputada Teresa Surita, conforme Ofício nº 958/2012, da Liderança do PMDB na Câmara dos Deputados (anexado à fl. 289).

Publicado no DSF Páginas 49860-49861

19/09/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado Ofício nº 139/2012, do Bloco União e Força do Senado, sugerindo a indicação do Senador Gim Argello para exercer a Vice-Presidência da Comissão Mista (anexado à fl. 288).

18/09/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: A Reunião convocada para esta data, destinada à instalação da Comissão, não se realizou por falta de quorum. Presentes as Senadoras Ana Amélia e Ana Rita; os Senadores Tomás Correia, José Pimentel, Aníbal Diniz, Armando Monteiro e Mozarildo Cavalcanti; as Deputadas Rosinha da Adefal e Janete Rocha Pietá; e os Deputados Henrique Fontana, Danilo Forte, Marcelo Castro, Roberto Santiago, Arthur Lira, Jaime Martins, Gonzaga Patriota, Zé Silva, Arnaldo Jardim, José de Filippi, Antônio Andrade, Guilherme Campos, Arolde de Oliveira, César Colnago, Jerônimo Goergen, Marcos Rogério e Hugo Leal. Anexados Lista de Presença e Termo de Reunião (às fls. 285 a 287)

Publicado no DSF Páginas 49738

18/09/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Passam a integrar a Comissão os seguintes Parlamentares:

- Senador Clésio Andrade, Senador Casildo Maldaner, Senadora Ana Amélia e Senador Tomás Correia, como membros titulares; e Senador Eduardo Braga, Senador Luiz Henrique, Senador Jader Barbalho, e Senador Paulo Davim, como membros suplentes, conforme Ofício nº 301/12, da Liderança do PMDB no Senado Federal (anexado à fl. 283); e
- Senador Armando Monteiro, como membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim; e Senador Mozarildo Cavalcanti, como membro suplente, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento; conforme Ofício nº 137/12 da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força (anexado à fl. 284).

Publicado no DSF Páginas 49187

Publicado no DSF Páginas 49184

18/09/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Passam a integrar a Comissão os seguintes Parlamentares:

- Deputado Zé Silva, como membro titular;
- Deputado Marcos Rogério, como membro suplente;
- Deputados Roberto Santiago e Felipe Bornier, como membros titulares, e Guilherme Campos e Arolde de Oliveira, como membros suplentes;
- Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Givaldo Carimbão; e
- Senador Jorge Viana, como membro suplente, em substituição à Senadora Ângela Portela;

conforme Ofícios nº 396/12 e nº 400/12, da Liderança do PDT na Câmara dos Deputados; Ofício nº 923/12, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados; Ofício nº 181/12, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados; e Ofício nº 111/12 da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, respectivamente (anexados às fls. 278 a 282).

Publicado no DSF Páginas 48712

Publicado no DSF Páginas 49018-49019

Publicado no DSF Páginas 48701-48702

Publicado no DSF Páginas 48708

13/09/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convocada reunião de instalação da Comissão Mista para o dia 19 de setembro de 2012, às 10h, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal (anexada à fl. 277).

TRAMITAÇÃO

13/09/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Passam a integrar a Comissão os seguintes Parlamentares:

- Deputado Henrique Fontana, como membro titular, em substituição ao Deputado Jilmar Tatto;
- Deputado José de Filippi, como membro suplente, em substituição ao Deputado Beto Faro; e
- Deputado Reginaldo Lopes, como membro suplente, em substituição ao Deputado Valmir Assunção; conforme o Ofício nº 538/12, da Liderança da Bancada do PT na Câmara dos Deputados (anexado à fl.276).

Publicado no DSF Páginas 47722

30/08/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexados (às fls. 150 à 275) avulsos do texto da Medida Provisória e das Emendas apresentadas.

28/08/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Passam a integrar a Comissão, como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo, os seguintes Senadores: José Pimentel; Walter Pinheiro; Aníbal Diniz e Lídice da Mata; e, como suplentes do mesmo Bloco, os Senadores: Ângela Portela; Ana Rita; Assis Gurgacz e Eduardo Lopes; conforme Ofício nº 103/2012, do Senador Walter Pinheiro, líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado (anexado à fl. 149).

Publicado no DSF Páginas 44660-44661

23/08/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Passam a integrar a Comissão os seguintes Parlamentares:

- Deputado Danilo Forte, titular, em substituição ao Deputado Henrique Eduardo Alves;
 - Deputado José Otávio Germano, suplente, em substituição ao Deputado Jerônimo Goergen; e
 - Deputado Milton Monti, suplente;
- conforme Ofícios nº 888, do Deputado Henrique Eduardo Alves, líder do PMDB; nº 470, do Deputado Arthur Lira, líder do PP; e nº 475, do Deputado Lincoln Portela, líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, respectivamente (anexados às fls. 147/149).

***** Retificado em 27/08/2012*****

Passam a integrar a Comissão os seguintes Parlamentares:

- Deputado Danilo Forte, titular, em substituição ao Deputado Henrique Eduardo Alves; e
 - Deputado Milton Monti, suplente;
- conforme Ofícios nº 888, do Deputado Henrique Eduardo Alves, líder do PMDB; e nº 475, do Deputado Lincoln Portela, líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB, respectivamente (anexados às fls. 147 e 148).

Publicado no DSF Páginas 43597-43598

23/08/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexada Nota Técnica nº 11/2012, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN (fls. 145/146).

23/08/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado (à fl. 144) Of. nº 466/2012 - Bloco, de autoria do Deputado Lincoln Portela, Líder do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB da Câmara dos Deputados, sugerindo a indicação do Deputado Jaime Martins (PR/MG) como relator da Medida Provisória nº 576/2012.

23/08/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

TRAMITAÇÃO

Ação: No prazo regimental foram apresentadas 62 (sessenta e duas) emendas à Medida Provisória de autoria dos Senhores Parlamentares: Senador Inácio Arruda (PC do B) 001 e 002; Senador Álvaro Dias (PSDB) 003; Deputado Efraim Filho (DEM) 004 e 012; Deputado Antonio Carlos Mendes Thames (PSDB) 005, 006 e 007; Deputado Eduardo Cunha (PMDB) 008; Deputado Vanderlei Macris (PSDB) 009; Deputado Sarney Filho (PV) 010 e 011; Deputado Arnaldo Jardim (PPS) 013, 014 e 015; Deputado Henrique Eduardo Alves (PMDB) 016; Deputado Paulo Pereira Da Silva (PDT) 017; Deputado José De Filippi (PT) 018; Deputado Ronaldo Caiado (DEM) 019, 020, 021 e 022; Deputado Valtenir Pereira (PSB) 023; Deputado Jerônimo Goergen (PP) 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032; Deputado Ângelo Agnolin (PDT) 033, 034, 035 e 036; Deputado Zezéu Ribeiro (PT) 037 e 038; Deputado André Figueiredo (PDT) 039 e 040; Deputado Francisco Araújo (PSD) 041; Deputado Guilherme Campos (PSD) 042 e 043; Senador Gim Argello (PTB) 044, 045, 046, 047, 048, 049 e 050; Deputado Hugo Leal (PSC) 051; Deputado Filipe Pereira (PSC) 052, 053 e 054; Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) 055; Deputado Milton Monti (PR) 056, 057 e 058; Deputada Rose De Freitas (PMDB) 059 e 060; Deputado Danilo Forte (PMDB) 061; Deputado Darcisio Perondi (PMDB) 062. Encaminhada uma cópia à SSATA para confecção dos avulsos e publicação.

Publicado no DSF Páginas 43731-43829

22/08/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexados (às fls. 36 a 38) OF/LID/Nº 175/2012, de autoria do Deputado Rubens Bueno, Líder do Bloco PV/PPS da Câmara dos Deputados, indicando o Deputado Sarney Filho, como membro suplente da Comissão; Ofício nº 315/2012, do Líder do PTB da Câmara dos Deputados, Deputado Jovair Arantes, indicando o Deputado Hugo Leão, como suplente, em substituição ao Deputado Arnon Bezerra; e Ofício nº 216/2012 Lid PDT, do Líder do PDT na Câmara dos Deputados, Deputado André Figueiredo, indicando o Deputado Angelo Agnolin, como membro titular da Comissão, em substituição ao Deputado André Figueiredo.

Publicado no DSF Páginas 43461

Publicado no DSF Páginas 43487

22/08/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: A 1ª Reunião, destinada à instalação da Comissão, agendada para a data de hoje, não foi realizada devido à falta de quórum.

Publicado no DSF Páginas 45449 PUB TERMO DE REUNIÃO

21/08/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convocada 1ª Reunião de Instalação da Comissão destinada a apreciar a Medida Provisória nº 576, de 2012, a ser realizada em 22 de agosto de 2012.

21/08/2012 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência designa, como membro titular, o Senador Paulo Bauer em substituição ao Senador Álvaro Dias, que passa à condição de suplente, para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer à presente Medida Provisória, nos termos do Ofício 154, de 2012, da Liderança do PSDB, no Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 43247

21/08/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário.

21/08/2012 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: À SCLCN a pedido.

TRAMITAÇÃO

20/08/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: À SACM.

20/08/2012 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 17:45 hs.

20/08/2012 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário a adoção , em 15 de agosto de 2012, e publicou no dia 16 do mesmo mês e ano, a presente Medida Provisória.

Nos termos dos arts 2º e 3º da Resolução nº 1, de 2002-CN, da Resolução nº 1, de 2012-CN, e do art. 10-A do Regimento Comum, está assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria, bem como estabelecido o calendário de sua tramitação:

-Composição

Senadores

Titulares Suplentes

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV)

Renan Calheiros	1. Ana Amélia
Francisco Dornelles	2. Romero Jucá
Paulo Davim	3. Sérgio Souza
Vital do Rêgo	4. Waldemir Moka

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)

Walter Pinheiro	1. Wellington Dias
Lídice da Mata	2. Pedro Taques
Inácio Arruda	3. Antônio Carlos Valadares
Eduardo Lopes	4. Lindbergh Farias

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)

Alvaro Dias	1. Jayme Campos
José Agripino	2. Paulo Bauer
Aloysio Nunes Ferreira	3. Flexa Ribeiro

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)

Gim Argello	1. Alfredo Nascimento
Eduardo Amorim	2. João Vicente Claudino

PSD

Kátia Abreu 1. Sérgio Petecão

*PSOL

Randolfe Rodrigues 1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Deputados

Titulares Suplentes

PT

Jilmar Tatto	1. Beto Faro
Janete Rocha Pietá	2. Valmir Assunção

PMDB

Henrique Eduardo Alves	1. Teresa Surita
Marcelo Castro	2. Antônio Andrade

PSD

TRAMITAÇÃO

Guilherme Campos 1.Eduardo Sciarra
Fábio Faria 2.Geraldo Thadeu

PSDB
Bruno Araújo 1. Cesar Colnago

PP
Arthur Lira 1. Jerônimo Goergen

DEM
Ronaldo Caiado 1. Vitor Penido

PR
Jaime Martins 1.

PSB
Givaldo Carimbão 1. Glauber Braga

PDT
André Figueiredo 1. Ângelo Agnolin

Bloco (PV/PPS)
Arnaldo Jardim 1.

PTB
Jovair Arantes 1. Arnon Bezerra
PTdoB*
Rosinha da Adefal 1.

* Rodízio nos termos do § 3º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Calendário

-Publicação no DO: 16-8-2012
-Designação da Comissão: 20 -8-2012(SF)
-Instalação da Comissão: 24 horas após designação
-Emendas: até 22-8-2012 (6 dias após a publicação)
-Prazo na Comissão: **
-Remessa do processo à CD: -
-Prazo na CD: até 12-9-2012 (até 28º dia)
-Recebimento previsto no SF: 12-9-2012
-Prazo no SF: de 13-9-2012 a 26-9-2012 (42º dia)
-Se modificado, devolução à CD: 26-9-2012
-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 27-9-2012 a 29-9-2012 (43º ao 45º dia)
-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 30-9-2012 (46º dia)
-Prazo final no Congresso: 14-10-2012

**Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à Câmara dos Deputados por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

A matéria será publicada em avulsos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

São os seguintes os Ofícios das lideranças:

-Ofício nº 184/2012, da Liderança dos Democratas na Câmara dos Deputados;
-Ofício nº 173/2012, da Liderança do Partido Popular Socialista (PPS) na Câmara dos Deputados;
-Ofício nº 465/2012, da Liderança do Bloco PR/PT do B/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB na Câmara dos Deputados;
-Ofício nº 0045/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

Publicado no DSF Páginas 42842-42844

Republicado no DSF Páginas 46934-46937

20/08/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário para leitura, designação da comissão mista e estabelecimento do calendário para tramitação da matéria.

TRAMITAÇÃO

20/08/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória nº 576/2012:

-Publicação no DOU: 16-8-2012

-Designação Prevista da Comissão: 20-8-2012(SF)

-Instalação Prevista da Comissão: 24 horas após designação

-Emendas: até 22-8-2012

-Prazo na Comissão: *

-Remessa do processo à CD: -

-Prazo na CD: até 12-9-2012 (até o 28º dia)

-Recebimento previsto no SF: 12-9-2012

-Prazo no SF: de 13-9-2012 a 26-9-2012 (42º dia)

-Se modificado, devolução à CD: 26-9-2012

-Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de 27-9-2012 a 29-9-2012 (43º ao 45º dia)

-Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 30-9-2012 (46º dia)

-Prazo final no Congresso: 14-10-2012

*Declaração incidental de inconstitucionalidade do caput do art. 5º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, com eficácia ex nunc – Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 – DOU de 16/3/2012.C

17/08/2012 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Juntadas fls. 4 a 23 referentes à Mensagem nº 87, de 2012-CN (nº 364/2012, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 576, de 15 de agosto de 2012, incluindo a legislação citada.

16/08/2012 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 03 (três) folha(s) numerada(s) e rubricada(s).
À SSCLCN.

Publicado no DOU Páginas 1-2 PUB Nº 159 - SEÇÃO I

16/08/2012 CN - CONGRESSO NACIONAL

Ação: Prazo para Emendas: 17/08/2012 a 22/08/2012. Comissão Mista: *. Câmara dos Deputados: até 12/09/2012. Senado Federal: 13/09/2012 a 26/09/2012. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 27/09/2012 a 29/09/2012. Sobrestar Pauta: a partir de 30/09/2012. Congresso Nacional: 16/08/2012 a 14/10/2012. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 15/10/2012 a 13/12/2012.*Declaração incidental de inconstitucionalidade do artigo 5º, caput, artigo 6º, §§ 1º e 2º, da resolução do Congresso Nacional n. 1/02, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.029 (DOU de 16/3/12)

16/08/2012 EXEC - Poder Executivo

Ação: Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 576/2012

Data: 16/08/2012

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Altera as Leis nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e nº 12.404, de 4 de maio de 2011, para modificar a denominação da Empresa de Transporte Ferroviário de Alta Velocidade S.A. - ETAV para Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL, e ampliar suas competências.

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 20/08/2012**Autor:** -**Local:** null

Quadro Comparativo

Data: 21/08/2012**Autor:** -**Local:** null

Nota Técnica

Data: 23/08/2012**Autor:** -**Local:** SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN**Ação Legislativa:** Anexada Nota Técnica nº 11/2012, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, atendendo ao disposto no artigo 19, da Resolução nº 1/2002-CN (fls. 145/146).

Avulso de emendas

Data: 24/08/2012**Autor:** -**Local:** null

Parecer

Data: 31/10/2012**Autor:** -**Local:** SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data é realizada a 3ª Reunião da Comissão. É aprovada a ata da reunião anterior. O relator, Deputado Henrique Fontana, apresenta o Relatório concluindo pela admissibilidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, pela sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela sua aprovação e das Emendas nºs 11, 13, 14, 15, 18, 19, 34, 37, 41, 47, 48, 49 e 61, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta. Colocado em votação, é aprovado o Relatório do Deputado Henrique Fontana, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 11, 13, 14, 15, 18, 19, 34, 37, 41, 47, 48, 49 e 61, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta. Usaram da palavra para discutir a matéria a Senadora Ana Amélia, o Senador José Pimentel e os Deputados Milton Monti e Esperidião Amin. Assina o Parecer sem voto o Deputado José de Filippi por estar completa a bancada. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião, que é aprovada. (Anexada Ata da 2ª Reunião, Lista de Presença, Parecer da Comissão e Texto final às fls. 312 a 368).

***** Retificado em 01/11/2012*****

(Anexados Ata da 2ª Reunião, Lista de Presença, Parecer da Comissão e Texto final às fls. 312 a 419).

Texto final - Medida

Data: 31/10/2012**Autor:** -**Local:** SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Reunida a Comissão nesta data é realizada a 3ª Reunião da Comissão. É aprovada a ata da reunião anterior. O relator, Deputado Henrique Fontana, apresenta o Relatório concluindo pela admissibilidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória, pela sua adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela sua aprovação e das Emendas nºs 11, 13, 14, 15, 18, 19, 34, 37, 41, 47, 48, 49 e 61, na forma do Projeto de Lei de Conversão que apresenta. Colocado em votação, é aprovado o Relatório do Deputado Henrique Fontana, que passa a constituir o Parecer da Comissão, favorável ao Projeto e às Emendas nºs 11, 13, 14, 15, 18, 19, 34, 37, 41, 47, 48, 49 e 61, nos termos do Projeto de Lei de Conversão que apresenta. Usaram da palavra para discutir a matéria a Senadora Ana Amélia, o Senador José Pimentel e os Deputados Milton Monti e Esperidião Amin. Assina o Parecer sem voto o Deputado José de Filippi por estar completa a bancada. O Presidente submete ao Plenário a dispensa da leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião, que é aprovada. (Anexada Ata da 2ª Reunião, Lista de Presença, Parecer da Comissão e Texto final às fls. 312 a 368).

***** Retificado em 01/11/2012*****

(Anexados Ata da 2ª Reunião, Lista de Presença, Parecer da Comissão e Texto final às fls. 312 a 419).

P.S 30/2012

Data: 06/11/2012

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Publicação no DSF de 07/11/2012 do Parecer nº 30, de 2012 - CN, da Comissão Mista, relator Deputado Henrique Fontana, que concluiu pela admissibilidade da medida provisória e, quanto ao mérito, pela apresentação do Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 2012. Encaminhado à SEEP cópia do parecer para confecção de avulsos.